



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim do Piranhas

Decreto Legislativo nº 29, de 08 de agosto de 1977.

Concede Título de Cidadão Jardinense.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo Único - Fica concedido o Título de Cidadão Jardi
nense ao Governador do Estado, Dr, Tarcísio Maia.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1977.

Antônio Borges Neto
Vereador ANTÔNIO BORGES NETO

- Presidente -

Maria da Glória Borges da Silva
Vereadora Maria da Glória Borges da Silva

- 1ª Secretária -